



PORTARIA N.242/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ENIZAN VIERA DA SILVA**, matrícula n.1752, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/08/2023 Á 31/07/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

01/03/2025 Á 31/03/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 87ff95d8-d7f4-498e-b025-fcf7d7574588, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.242/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****PORTARIA N.242/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ENIZAN VIERA DA SILVA**, matrícula n. 1752, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2023 À 31/07/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2025 À 31/03/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.243/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****PORTARIA N.243/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **VIUTO INACIO CARDOSO**, matrícula n. 1760, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotado na Secretaria Municipal De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2022 À 31/07/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2025 À 31/03/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PORTARIA Nº 030/2025/SEMED****PORTARIA Nº 030/2025/SEMED**

A Secretária Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ADRIANA ROMÃO**, professora, matrícula nº 3509.1, lotada na Escola Municipal “Castorina Sabo Mendes”, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **01 de março de 2025**, ficando revogadas as disposições contrárias em especial a portaria nº **002/2024/SEMED**.

CUMpra-SE, Publique-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino – MT, em 06 de Março de 2025.

Adélia Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 026/2025

PORTARIA Nº 028/2025/SEMED**Rua Almirante Bati 7 – PORTARIA Nº 028/2025/SEMED**

A Secretária Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ROSIMERI LUZIA CAPELETTO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1033.1, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz”, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **01 de março de 2025**, ficando revogadas as disposições contrárias em especial a portaria nº **015/2025/SEMED**.

CUMpra-SE, Publique-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino – MT, em 06 de Março de 2025.

Adélia Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 026/2025

ERRATA DO EDITAL Nº 001/SEMED/UAB**Rua Almirante Bati**

Errata do **EDITAL Nº 001/SEMED/UAB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DE DIAMANTINO** –MT, da data de 27 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 28/01/2025, Edição nº 4.663, págs. nº 372 à 376.

ONDE-SE LÊ:

10.6 O candidato selecionado, ficará na função de Coordenador de Polo UAB por até 4 (quatro) anos, a partir da data em que for designado pela Prefeitura Municipal de Diamantino.

LEIA-SE:

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 87ff95d8-d7f4-498e-b025-fc7d7574588, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 87ff95d8-d7f4-498e-b025-fc7d7574588, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.